

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, para que seja realizada pintura de faixa de pedestres em frente à escola no Bairro Santana**

Atendendo às solicitações de pais, alunos e funcionários da escola localizada no **Bairro Santana**, esta vereadora vem indicar ao **DEMUTTRAN** a necessidade de **repaintura da faixa de pedestres** existente em frente à unidade escolar, uma vez que a mesma encontra-se **apagada e com baixa visibilidade**.

A medida é essencial para **garantir a segurança dos alunos e pedestres** que transitam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, quando há grande movimentação de pessoas e veículos.

A **manutenção da sinalização horizontal** é fundamental para a orientação dos condutores e a prevenção de acidentes, contribuindo para um **trânsito mais seguro e organizado** nas proximidades da instituição de ensino.

Diante do exposto, **indica-se ao DEMUTTRAN** que realize, com urgência, a **pintura e revitalização da faixa de pedestres** em frente à escola situada no **Bairro Santana**, atendendo a uma demanda de segurança da comunidade escolar e dos moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB